



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o presente Projeto de Resolução para fins de apreciar o pleito de licença do exercício do mandato de vereador formulado pelo edil LUCIANO DOS SANTOS, com a finalidade de assumir a Secretária Municipal Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

Consignamos ainda que o pleito tem preferência sobre qualquer outra matéria no expediente da sessão, nos termos do § 1º do art. 74 do Regimento Interno.

Considerando que o pleito encontra substrato na Lei Orgânica e Regimento Interno, submetemos o presente pleito aos vereadores para fins de apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras, 30 de março de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente